



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**LEI N.º 734/2015**

**Data: 23 de março de 2015**

**SÚMULA: Altera o anexo I da Lei 687/2014, que trata do Teste Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o anexo I, da Lei 687/2014, que passará a contar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
Agente Comunitário de Saúde	04 vagas, sendo 01 para cadastro de reserva	PSFI - João hunka Neto	40 horas	1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	01 vaga para cadastro de reserva	PSFII - Domingos Gonçalves de Souza	40 horas	1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	01 vaga para cadastro de reserva	PSFIII - Miguel Garattini/São José do Apuy	40 horas	1.014,00

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 23 de março de 2015.

**ARION SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)

